

Prefeitura



**FERREIROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP: 55880-000

Fone (81) 3657.1156 - Fone/Fax (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

**LEI Nº 889/2014.**

**Modifica a redação do Artigo 1º da lei nº 772/2009 e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ferreiros-PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 772/2009 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º - Fica determinado, por esta lei Municipal que todos os prédios públicos serão pintados com as cores da bandeira do município.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ferreiros, em 18 de junho de 2014.

Gileno Campos Gouveia Filho  
Prefeito